



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação nº 24/2017

EMENTA: Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, crie o programa “Porteira Adentro”, conforme instituído em outros municípios do Paraná, com a isenção de eventual taxa a ser cobrada dos munícipes que dele utilizarão.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, crie o programa “Porteira Adentro”, conforme instituído em outros municípios do Paraná, com a isenção de eventual taxa a ser cobrada dos munícipes que dele utilizarão.

A presente indicação se justifica pelo fato da necessidade de se proteger e incentivar o pequeno agricultor. O programa citado visará auxiliar a execução de obras de infra estrutura nas pequenas propriedades rurais, as quais, por muitas vezes, são desprovidas dos equipamentos necessários à realização de melhorias.

Após despacho de Vossa Excelência, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 16 de maio de 2017.

Osmar Peterline